



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1134/2013  
DE 28 DE JANEIRO DE 2013

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2013 E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

BOAVENTURA APARECIDO DE MELO, Prefeito  
Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas  
atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº  
971/2013, de 28 de janeiro de 2013,

DECRETA:-

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2013 - Lei  
Municipal nº 962/12, de 27 de novembro de 2012, Crédito Adicional Especial, nos  
termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4320/64, no valor de R\$ 329.961,10  
(trezentos e vinte e nove mil novecentos e sessenta e um reais e dez centavos), para  
criação das seguintes dotações orçamentárias:

	( + )	ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	R\$ (Reais)
<b>02</b>		<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.04</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>02.04.01</b>		<b>Manutenção da Educação Básica</b>	
<b>12.365.0009.1.044</b>		<b>CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL – PROINFÂNCIA</b>	
(....) 4.4.90.51.00	F.01	Obras e Instalações	39.491,68
<b>02.04.02</b>		<b>Fundo Manutenção Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB</b>	
<b>12.361.0009.2.0XX</b>		<b>FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL – EXERC.ANTERIOR</b>	
(....)3.1.90.11.00	F.02	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	43.823,28
<b>02.05</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>02.05.01</b>		<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
<b>10.301.0023.1.055</b>		<b>REFORMA DO CIAS “DR JORGE BELOTTI”</b>	
(XXX) 4.4.90.51.00	F.05	Obras e Instalações	85.837,63
<b>10.301.0023.1.029</b>		<b>AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE</b>	
(XXX) 4.4.90.51.00	F.01	Obras e Instalações	4.081,32
(XXX) 4.4.90.51.00	F.05	Obras e Instalações	17.789,79
<b>02.07</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV., AGRIC. E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>02.07.01</b>		<b>Divisão de Obras</b>	





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



<b>26.782.0027.1.053</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL</b>	
(....) 4.4.90.51.00	F.02 Obras e Instalações	40.729,70
<b>15.451.0010.1.003</b>	<b>EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO</b>	
(....) 4.4.90.51.00	F.05 Obras e Instalações	98.207,70
	<b>TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL</b>	<b>329.961,10</b>

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de:

a) **SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO DE EXERCÍCIO ANTERIOR**, no valor de R\$ 272.679,63 (duzentos e setenta e dois mil seiscientos e setenta e nove reais e sessenta e tres centavos) nos termos do inciso I do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal 4320/64;

b) **ANULAÇÃO PARCIAL**, no valor de R\$ 57.281,47 (cinquenta e sete mil duzentos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos), nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, conforme quadro respectivamente apresentado abaixo:

(-)	ANULAÇÕES	R\$ (Reais)
<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.04</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>02.04.01</b>	<b>Manutenção da Educação Básica</b>	
<b>12.365.0009.2.021</b>	<b>CRECHE E PRÉ ESCOLA P/ CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS</b>	
(246) 3.3.90.39.00	F.01 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	57.281,47
	<b>TOTAL DA ANULAÇÃO</b>	<b>57.281,47</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 28 de janeiro de 2013.

  
BOAVENTURA APARECIDO DE MELO  
Prefeito Municipal

Registrado em Cartório e publicado no Paço Municipal na data supra.

  
FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA  
Secretário Municipal de Administração e Finanças